



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.200 (mil e duzentos) microchips para utilização nos animais atendidos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Empresa vencedora | Unidade | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|---|---------|------------|-----------------------|--------------------|
| 01 | ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA | UN | 1.200,00 | 10,00 | 12.000,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 72/2021: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7229D101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 837/2020 – Pregão Eletrônico nº 110/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também todas as Secretarias pertencentes a esta municipalidade.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, pela rescisão parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 837/2020, a partir de 06 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3072/2021.

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:820BF9F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

OBJETO: Contratação do FUPEN – FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ, para a disponibilização de mão de obra de detentos da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão para execução de serviços de manutenção e conservação de prédios e áreas públicas, de acordo com o Termo de Convênio nº. 095/2021 firmado com a SESP/DEPEN, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Vencedor | Valor total R\$ |
|------|---------------------------------------|-----------------|
| 01 | FUNDO PENITENCIARIO DO PARANÁ - FUPEN | 897.600,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 71/2021: R\$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E9108099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.200 (mil e duzentos) microchips para utilização nos animais atendidos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Empresa vencedora | Unidade | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01 | ANIMALTAG TECNOLOGIA E IDENTIFICACAO LTDA | EM UN | 1.200,00 | 10,00 | 12.000,00 |

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 72/2021: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8F11C3A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 – Processo nº 256/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos para limpeza e consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, tendo em vista a anulação do Pregão Eletrônico nº 30/2021..

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI. CNPJ nº 21.149.405/0001-66. Grupo 01 - Itens: 01 R\$ 147.600,00; 02 R\$ 177.960,00 e 03 R\$ 279.600,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 605.160,00 (seiscentos e cinco mil cento e sessenta reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:2A12CDDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|--|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO |
| Ano* | 2021 |
| Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade* | 72 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 487 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Contratação de empresa para aquisição de 1.200 (mil e duzentos) microchips para utilização nos animais atendidos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. |
| Dotação Orçamentária* | 0800610304100120703390301800 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 12.000,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 07/07/2021 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.200 (mil e duzentos) microchips para utilização nos animais atendidos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA.

| Item | Empresa vencedora | Unidade | Quantidade | Valor unitário R\$ |
|------|--|---------|------------|-----------------------|
| 01 | ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA | UN | 1.200,00 | 10,00 |

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 588/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.382.681/0001-41, estabelecida na Avenida DOM CARMINE ROCCO, 995, CEP: 13568120, Bairro JARDIM TANGARA, na cidade de SÃO CARLOS/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 72/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de 1.200 (mil e duzentos) microchips para utilização nos animais atendidos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 77513 | MICROCHIP ANIMAL - Microchip tipo animal, medidas aproximadas 2,12mm x 12mm, encapsulado em bio vidro, embalagem individual, com aplicador descartável, acompanhando etiquetas de código de barras. | UN | 1.200,00 | 10,00 | 12.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 72/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND'SFGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 72/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do FUBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e Taxa de fiscalização de vigilância sanitária.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 6570 | 08.006.10.304.1001.2070 | 85 | 3.3.90.30.18.00 | Do Exercício |
| 6560 | 08.006.10.304.1001.2070 | 84 | 3.3.90.30.18.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de dez dias úteis contados a partir do recebimento da nota de empenho, na sede do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, localizado na Rua da Pedreira – Antiga Pedreira Mãe Natureza, s/n, Bairro Nova Petrópolis, no Município de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 72/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos produtos será efetuada pelo servidor EVERTON ALBERTO LEONARDI DA SILVA, da Secretaria Municipal de Saúde, telefone (46) 3524-4033, e-mail cazfranciscobeltraopr@gmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações,

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

CARLOS GUSTAVO DE
CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807

Assinado de forma digital por CARLOS
GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807
Dados: 2021.07.13 11:43:35 -03'00'



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2021. CARLOS GUSTAVO DE
CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807

Assinado de forma digital por
CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO
FERRAZ MACHADO:15981989807
Dados: 2021.07.13 11:44:05 -03'00'


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM
IDENTIFICAÇÃO LTDA
CONTRATADA
CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO
CPF Nº 159.819.898-07

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MANOEL BREZOLIN

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 588/2021 - Processo dispensa nº 72/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.200 (mil e duzentos) microchips para utilização nos animais atendidos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 6570 | 08.006.10.304.1001.2070 | 85 | 3.3.90.30.18.00 | Do Exercício |
| 6560 | 08.006.10.304.1001.2070 | 84 | 3.3.90.30.18.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 8 de julho de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO

Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:6BDBC68C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 104/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos sendo: 01 (um) para a execução das ações relativas à Emenda parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social; 02 (dois) para Secretaria Municipal de Agricultura; 01 (um) para Secretaria Municipal de Viação e Obras e 01 (um) para Secretaria Municipal de Administração.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADO** o descritivo do ANEXO I-D (item 4) da seguinte forma:

Onde se lê:

1.4 – FABRICAÇÃO/MODELO/ANO - 2021/2022 (Zero Km)

12.3 – Rodas de aço estampado - da linha de montagem

12.4 – Banco traseiro rebatível - da linha de montagem

Leia-se:

– FABRICAÇÃO/MODELO/ANO - 2021/2021 e/ou 2021/2022 (Zero Km)

12.3 – Rodas de aço estampado e/ou liga leve - da linha de montagem

12.4 – Fica excluído.

Fica **ALTERADO** o item 7.3 do ANEXO I do Edital, da seguinte forma:

Onde se lê:

Os veículos deverão ser entregues para primeiro emplacamento a ser realizado pelo Município de Francisco Beltrão, observando a categoria oficial, e a nota fiscal deverá ser emitida diretamente pela agência/concessionária para o Município de Francisco Beltrão.

Leia-se:

Os veículos deverão ser entregues para primeiro emplacamento a ser realizado pelo Município de Francisco Beltrão, observando a categoria oficial, e a nota fiscal deverá ser emitida pela agência/concessionária autorizada diretamente para o Município de Francisco Beltrão.

Fica **ALTERADO** o prazo de entrega dos **ITENS 4 e 5** (Item 3.2 do Anexo I do Edital) para **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir da entrega da nota de empenho.

Ainda esclarecemos que as manutenções preventivas serão custeadas pelo município conforme sua necessidade seguindo o programa de manutenção preventivas constantes no certificado de garantia/revisões do fabricante. Sobre a garantia vale ressaltar que, caso a garantia do fabricante vencedor for SUPERIOR à mínima exigida em edital, a mesma atende ao requisito mínimo e prevalecerá a garantia do fabricante, desde que o contratante cumpra com as revisões (manutenções preventivas), já mencionadas acima.

Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **21 de julho de 2021 às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7D06A300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 – UASG 987565

COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **21 de julho de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 4.779 de 15 de janeiro de 2021.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 21 de julho de 2021**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F6C11A4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 588/2021 - Processo dispensa nº 72/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.200 (mil e duzentos) microchips para utilização nos animais atendidos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 6570 | 08.006.10.304.1001.2070 | 85 | 3.3.90.30.18.00 | Do Exercício |
| 6560 | 08.006.10.304.1001.2070 | 84 | 3.3.90.30.18.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 8 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:DE3E7678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - EIRELI - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 589/2021 - Pregão nº 86/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para pessoas idosos e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade social

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 605.160,00 (seiscentos e cinco mil, cento e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 1900 | 06.005.08.241.0801.2016 | 0 | 3.3.90.39.53.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 8 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:0150ED8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 – Processo nº 387/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de SHAMPOO, SOLUPAN, INTERCAP, PANOS E ESTOPAS para manutenção da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº

251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 05.340.608/0001-89. ITENS 01 R\$ 5,50; 02 R\$ 6,52; 03 R\$ 330,00; 04 R\$ 425,00 e 05 R\$ 235,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 24.954,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:CE08E91C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 – Processo nº 256/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para pessoas idosos e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – **GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI.** CNPJ nº 21.149.405/0001-66. Grupo 01 - Itens: 01 R\$ 147.600,00; 02 R\$ 177.960,00 e 03 R\$ 279.600,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 605.160,00 (seiscentos e cinco mil cento e sessenta reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:28E5E61

DRH

EDITAL 188-21 AGENTE ADMINISTRATIVO PSS 009-2021

EDITAL Nº 188/2021

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 009/2021;